



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 066/2021

De: 26 de Abril de 2021

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com as Leis nº 003/2001 de 23 de Janeiro de 2001 e 320/2010, de 05 de Outubro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Flavio Rogerio Alves de Oliveira

Suplente: Adriana Silverio de Almeida Krepsz

II – Representante dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titulares: Marinalva Avelino dos Santos e Adriana Alves de Oliveira

Suplentes: Claudia Seraphim Mano Bogo e Rosilda Araújo de Freitas

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titulares: Andreia Hübner e Jucimara Borges

Suplentes: Anayne Rezer e Karina Emilia Severino

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Rosangela Maria Scheffler e Josiane de Souza Stainer

Suplentes: Olga Dillenburg Rezer e Lucireia Gonçalves Matos

Art. 2º Os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo o representante ser reconduzido de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão definidas através do Regimento Interno do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, de Porto dos Gaúchos-MT.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 26 de Abril de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal